

RETIFICAÇÃO II EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

No item 1, subitem 1.3, inciso II, onde lê-se:

II - Ser lotado na instituição para qual concorrerá a vaga. Os demais nomes ficarão como suplentes na mesma ordem de avaliação disposta para alocação do diretor.

Leia-se:

II - Ser servidor efetivo integrante do quadro da Carreira de Magistério da Educação Pública Básica do Município de Cezarina.

No item 2, subitem 2.2, onde lê-se:

As inscrições ocorrerão em dias úteis, no período de **15 a 22 de dezembro de 2022**, exclusivamente no e-mail: <u>processoseletivocezarina@gmail.com</u>.

Leia-se:

As inscrições ocorrerão em dias úteis, no período de **15 a 21 de dezembro de 2022**, exclusivamente no e-mail: processoseletivocezarina@gmail.com.



No item 3, subitem 3.5, onde lê-se:

3.5. A avaliação para a escolha dos candidatos a diretores, ocorrerá no dia **23 de dezembro de 2022**, às 08 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, pela comissão.

Leia-se:

3.5. A avaliação para a escolha dos candidatos a diretores, ocorrerá no dia **30 de dezembro de 2022**, às 08 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, pela comissão.

Os demais itens do edital continuam inalterados.

CEZARINA, Estado de Goiás, 20 de dezembro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Diretor Escolar

Presidente da comissão